



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 266/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5039-3	Aparecida de Oliveira	14665/2008	13/05/14	2003/2008	Seduc
3303-0	Denilde Lima dos Santos Silva	4990/2004	22/04/14	1999/2004	Setradh
3303-0	Denilde Lima dos Santos Silva	7831/2009	22/05/14	2004/2009	Setradh
5871-8	Maximiano Jorge Cavalheiro	8920/20136	01/07/14	2008/2013	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.